PORTARIA Nº. 143/2026

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., com fundamento no artigo 341 da Lei Complementar Nº 115 de 22 de abril de 2020, que dispões sobre a organização pessoal e administrativa dos serviços públicos e artigo 111 da Lei Municipal Nº 4.804/2006 de 13/11/2006, **RESOLVE** conceder a evolução horizontal conforme determina a Lei complementar de acordo com o biênio individual de cada servidor, a partir da competência de 13/10/2026, conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor	Letra Referência
Alexandre Marangon Pincerato	Grupo 20 – II – K

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente

ADRIANA MANZINI NUNES
Diretora Administrativa